

Nota de Abertura

Ricardo Leite Pinto

Director da POLIS

Investigador do Centro de Estudos, Jurídicos, Económicos e Ambientais da Universidade Lusíada (CEJEA)

E-mail: rlp@lis.ulusiada.pt

ORCID ID: 0000-0002-6615-4120

A revista POLIS, fundada em 1994 por um grupo de docentes e investigadores das áreas da Ciência Política, da História Política e do Direito Constitucional, após um percurso que se foi consolidando ao longo dos últimos 26 anos, embora com significativas intermitências, retoma a sua publicação regular. A versão integral de todos os números editados desde 1994 pode ser consultada com acesso livre em: <http://revistas.lis.ulusiada.pt/index.php/polis>. Embora a presente edição corresponda ao primeiro número da II Série – exigência necessária para a revalidação do respectivo título de publicação periódica – em tudo a actual POLIS é uma continuação do projecto nascido nos anos 90 do Século XX. Assim, a publicação conserva o mesmo estatuto editorial e as mesmas normas de publicação de originais – que podem ser consultados na pág. 227 e rigorosamente a mesma orientação: constituir um repositório aberto de reflexões de natureza científica e académica em torno de temas que façam justiça ao título e se incluam nas áreas do Direito Constitucional, do Direito Administrativo, da Ciência Política, da História Política, da Filosofia Política e das Relações Internacionais. Em tudo o resto, ou seja, quanto à internacionalização, à referência em bases de dados acreditadas, às preocupações da qualidade científica e à dupla natureza da edição (em papel e “on line”) procuraremos reforçar as exigências.

Este primeiro número, que corresponde cronologicamente ao I Semestre (Janeiro-Junho) de 2020, procura traduzir o enquadramento que vem de se assinalar reunindo artigos e ensaios que assumidamente nascem e se projectam nas áreas científicas antes referenciadas.

Assim e de forma necessariamente resumida vejamos os textos que integram o presente número.

Publicam-se sete ensaios na secção **ARTIGOS**, que procuram responder ao amplo leque temático que está na origem da revista e cuja preocupação se mantêm.

A releitura do livro de Alberto Franco Nogueira “Jornal de Crítica Literária” e bem assim o acesso a parte do espólio respeitante à personalidade literária do antigo Ministro dos Negócios Estrangeiros permitiu a **José António Barreiros** a revelação de uma das facetas ignoradas da vida pública (e privada) daquele. A crítica literária como evidência da coragem e honradez do Autor e o seu apreço por uma literatura “que sente as dores humanas, que se coloca ao lado dos explorados e dos humilhados” constituem traços ignorados até hoje pela historiografia nacional e que aqui são recuperados pelo Autor no seu devido e surpreendente contexto.

Sob o título de “A representação institucionalizada de interesse em Portugal” **José Lucas Cardoso** avalia o grau de realização do escopo constitucional de aprofundamento da democracia participativa em Portugal. Após uma exaustiva análise conclui em termos de balanço global que a questão da representação institucionalizada de interesses na III República vai no sentido de assistirmos a um *retrocesso no âmbito da democracia participativa*.

Coincidindo com os 75 anos de vida da Carta das Nações Unidas, **João Carlos Carvalho Godinho** analisa os aspectos da mesma actualmente tidos como anacrónicos, reflectindo sobre a necessidade de uma eventual reforma da Carta das Nações Unidas. Da referida análise resulta que, apesar de improvável, é necessária uma reforma profunda da Carta das Nações Unidas, de forma dotar as Nações Unidas de instrumentos jurídicos adaptados à realidade internacional do séc. XXI.

Numa edição que vê a luz do dia no ano de uma das efemérides simbólicas da nossa História Constitucional, os 200 anos da Revolução Liberal, **Guilherme d’Oliveira Martins** assinala a data com uma reflexão sobre as portentosas implicações do ideário liberal nos dias que correm e sobre o momento fundador da moderna democracia portuguesa.

Trabalho que cruza o Direito Constitucional, a História Constitucional e a Ciência Política é o levantamento de **Manuel Monteiro** realizou dos antecedentes da Lei Eleitoral para a Assembleia da República que presidiu à sua primeira eleição em 1976. A investigação mergulha nos antecedentes pré-constitucionais do regime jurídico eleitoral pós 25 de Abril, sem esquecer as fontes mais recuadas do oposicionismo republicano ao Estado Novo e acompanha as vicissitudes que condicionaram as principais soluções na matéria, algumas delas esquecidas ou ignoradas nos dias de hoje e que se consolidaram como fazendo parte da “Constituição Eleitoral portuguesa”.

Em torno do importante princípio constitucional da prossecução do interesse público **Rui Pedro Pinto** olha para os fundamentos que lhe servem de base e para os limites (quantitativos e qualitativos) presentes no nosso ordenamento jurídico-constitucional, de modo a compreender de que modo o interesse público se encontra salvaguardado e em que medida, esta figura é detentora de uma amplitude e de uma força jurídica capaz de delimitar a própria actuação da Administração Pública.

Os estudos sobre o Pensamento Político, sobre a Filosofia Política e sobre a História das Ideias sempre tiveram lugar na POLIS. Neste número **Luís Barbosa Rodrigues** ensaia uma aproximação aos principais vectores do pensamento político de Stephen K. Bannon, pensamento que influenciou decisivamente a prática da última Administração americana (Donald Trump, 2016/2020).

A secção dedicada às **TESES E DISSERTAÇÕES** procura dar a conhecer trabalhos académicos, quer se traduzam em teses de doutoramento quer em dissertações de mestrado, discutidas e aprovadas em provas públicas. E se bem que em regra se torne incompatível com as características da revista a reprodução integral de tais trabalhos - até porque muitos deles estão disponíveis em acesso aberto nos repositórios institucionais - visou-se dar espaço à recuperação de partes ou capítulos, constituindo um todo homogéneo, que os autores entendam mais significativos em tais estudos.

Neste número publicamos a investigação de **Filipa Pais d'Aguiar** que do prisma do Direito Constitucional Comparado procurou estudar a evolução história do princípio *ne bis in idem* nos ordenamentos jurídicos português e chinês individualmente comparados adoptando o método de abordagem dedutivo e o método de procedimento histórico e o trabalho de **Carlos Montez Coelho**, na fronteira entre os estudos sobre Políticas de Segurança, Relações Internacionais e Direito, que tem como objecto o Sistema de Informações em Portugal, procurando perceber a sua história, o seu grau de evolução e de que forma acompanhou os sistemas congéneres.

A secção **DOCUMENTO**, que atravessa a história da POLIS desde o seu número inaugural, quase sem interrupções, regressa. Neste número **José de Matos Correia** comenta o Acórdão do Supremo Tribunal do Reino Unido, *Miller vs The Prime Minister* e *Cherry vs Advocate General for Scotland – UKSC 41*), que é reproduzido integralmente, dada a sua relevância para a História recente do Direito Constitucional do Reino Unido. O autor conclui que o acórdão em análise, não só é consistente com a evolução que a ordem jurídica do Reino Unido tem vindo a registar, como traz, até, novos e importantes contributos a essa evolução, ao mesmo tempo que reforça o papel dos tribunais na interpretação e aplicação da sua Constituição.

A última secção **OBSERVATÓRIO ELEITORAL**, coordenada por Manuel Monteiro, é também visita regular da POLIS desde o número inaugural. Trata-se de um arquivo fidedigno dos mais relevantes resultados eleitorais que decorreram no mundo democrático no semestre anterior à edição da revista. Mas mais de que um arquivo constitui também uma reflexão do ponto de vista da ciência política e dos estudos eleitorais das condições de exercício da democracia em cada país, dos antecedentes histórico-políticos de cada acto eleitoral e das perspectivas futuras. Neste número estudam-se as eleições que se realizaram na República da Irlanda, na Polónia, na Croácia e na Sérvia.